



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I n° 2.811, de 11 de dezembro de 1.996.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE ADU-
ÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO JARDIM SANTO
ANTONIO.**

O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O Centro de Adução e Distribuição de Água localizado entre a Rua Osmar Mantovani e Avenida José Cecílio, do Jardim Santo Antonio, nesta cidade, denominar-se-á "ANTONIO MARCONDES".

ARTIGO 2º - Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição "FUNCIONÁRIO PÚBLICO EXEMPLAR".

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 11 de dezembro de 1.996.

ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-